



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DE SEARA**

Rua Complemento, 100 - Bairro · Seara/SC · CEP 88054000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
129632**

Empreendedor

Nome: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE SEARA/SC - COPAFAZ

CPF/CNPJ: 03904956000610

Endereço LINHA FORQUILHA, 0, INTERIOR ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, S/N - INTERIOR · **CEP:** 89770000

Município: SEARA

Estado: SC

Empreendimento

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE SEARA/SC - COPAFAZ - comércio varejista de hortifrutigranjeiros ; comércio atacadista de frutas, v - 03904956000610

Endereço: LINHA FORQUILHA, 0, INTERIOR, S/N - INTERIOR · **CEP:** 89770000

Município: SEARA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 373750.92, Y 6992394.93

Inscrição Imobiliária: 254.686.847

Requerimento

Atividade: 26.00.00 - BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Área útil geral 0.03 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Solicitante: VALDECIR BIESDORF (34562444000132)

Data de Solicitação: 06/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 026.514.649-61

Nome: VALDECIR BIESDORF

Formação Profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número de Registro no Conselho Profissional: 065281-3

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10617780-6

Data de Emissão da ART: 04/08/2026

Data de Validade da ART: 04/08/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.